



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 179, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

*Dispõe sobre Exoneração.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de julho de 2014, o servidor SEBASTIÃO RODRIGUES – RG. 17.287.398, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 23/2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2014.

P.M. de Taquarituba, 04 de agosto de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep. 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) Caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 04 108 114

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 939 de 04 108 114